



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.08.08.1-DL

O(A) Exmo(a). Sra(a). MARIA GLÁUCIA CARVALHO VIANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor do Proponente: **SILVIO FRAGOSO DA SILVA - EPP**, com o valor **R\$ 5.439,03 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DA PREFEITA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BOA VIAGEM/CE, 10 DE AGOSTO DE 2018.

Maria Gláucia Carvalho Viana
MARIA GLÁUCIA CARVALHO VIANA
Chefe de Gabinete